

EDITAL N° 022/2023

Referente ao Aviso N° 032/2023, publicado no D.O.E. de 17/03/2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Protocolo de Cooperação assinado entre o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua e a UNEB, publicado no D.O.E de 13.06.2013, torna público que estarão abertas, no período de **27 a 31 de março de 2023**, às inscrições para o **Processo Seletivo visando a concessão de Bolsas de Monitoria de Pesquisa em Estudos de Cultura e Literaturas de Língua Portuguesa para atuação junto à Cátedra Fidelino de Figueiredo – IC / UNEB** na forma que indica.

1.0 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Cátedra Fidelino de Figueiredo – Instituto Camões/UNEB, espaço interdisciplinar de estudos, pesquisas e divulgação da história, da cultura, da língua e da literatura luso-afro-brasileira, vinculado à Reitoria e ao Departamento de Ciências Humanas, *Campus I*, Salvador (Ba), torna público a realização do PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DE PESQUISA DE ESTUDOS DE CULTURA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, que será regido por este Edital, por seus anexos, avisos complementares e eventuais retificações.

1.2 São Linhas de Pesquisa da Cátedra Fidelino de Figueiredo as seguintes: 01 - Na órbita do patrono: acervo de Fidelino de Figueiredo; 02 - Cultura e literatura Luso-afro-brasileira; 03 - Literatura e Humanização em Saúde; 04 - Literatura e experiência urbana.

1.3 O Processo Seletivo será constituído de única etapa: Análise da Proposta de Trabalho de Pesquisa, de caráter classificatório e eliminatório, sob a responsabilidade de Comissão constituída através de Ato Administrativo da presidente da Cátedra Fidelino de Figueiredo.

1.4 A inscrição do candidato implicará na concordância com os termos desse Edital, seus anexos e eventuais alterações.

1.5 O Cronograma Provisório deste Processo Seletivo encontra-se no Anexo III deste Edital.

2.0 DO OBJETO, NÚMERO DE VAGAS E VALOR DA BOLSA

2.1 O presente Edital tem como objeto a realização de processo seletivo para a **concessão de 07 (sete) bolsas, vagas de monitoria de pesquisa de estudos de Cultura e Literaturas de Língua Portuguesa com atuação junto à Cátedra Fidelino de Figueiredo – IC/UNEB, pelo período de 08 (oito) meses.**

2.2 O (A) monitor (a) selecionado (a) receberá bolsa no **valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).**

3.0 DAS CONDIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

a) Ser estudante regularmente matriculado no curso de Letras Vernáculas do Departamento de Ciências Humanas, *Campus I* da UNEB ou ser estudante vinculado a Grupo de Pesquisa da UNEB, *Campus I* que tenha como objetivo investigar a diversidade cultural e literária dos países de Língua Portuguesa.

- b) Estar cursando do segundo ao penúltimo semestre do curso;
- c) Possuir currículo na Plataforma *Lattes* do CNPq, atualizado em 2023;
- d) Ter disponibilidade de carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais;
- e) Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa de estágio e/ou monitoria e/ou possuir vínculo empregatício.

4.0 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES(AS)

4.1. São atribuições dos monitores (as) selecionados (as):

- a) Desenvolver atividades de estudos e pesquisas sobre as literaturas em língua portuguesa: brasileira, portuguesa e africana;
- b) Participar das reuniões mensais de orientação com o professor orientador;
- c) Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas;
- d) Apresentar a direção da Cátedra Fidelino de Figueiredo, ao término da vigência da bolsa, Relatório Final da Pesquisa;
- e) Participar dos eventos presenciais e virtuais promovidos pela Cátedra Fidelino de Figueiredo;
- f) Produzir um resumo expandido para eventos acadêmicos, resultado da produção científica do projeto de pesquisa apresentado quando da seleção;
- g) Fazer referência à condição de monitor de pesquisa da Cátedra Fidelino de Figueiredo/UNEB em eventos e atividades acadêmicas.

5.0 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período de **09h00min do dia 27 de março às 23h59min do dia 31 de março de 2023**, através do *e-mail* catedrafidelino@uneb.br.

5.2 O candidato deverá preencher e enviar para o *e-mail* catedrafidelino@uneb.br, o Formulário de Inscrição, disponível no ANEXO I, deste Edital, com cópia da seguinte documentação:

- RG e CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante bancário (Conta Corrente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
- Comprovantes atualizados de matrícula e Histórico Escolar;
- PIS/PASEP;
- Declaração de disponibilidade de carga horária para desempenho da monitoria;
- Declaração de que não possui vínculo empregatício e não é beneficiário de qualquer outro tipo de Bolsa de estágio e/ou monitoria;
- Cópia do Currículo *Lattes* atualizado em 2023;
- Comprovação de vínculo a Grupo de Pesquisa da UNEB que tenha como objetivo investigar a diversidade cultural e literária dos países de língua portuguesa. (Para os inscritos que **não** são matriculados no curso de Letras Vernáculas do Departamento de Ciências Humanas, *Campus I* da UNEB).
- Proposta de Trabalho de Pesquisa em consonância com os objetivos da Cátedra Fidelino de Figueiredo enquanto um espaço interdisciplinar de estudos, pesquisas e divulgação das literaturas, da cultura dos países em Língua Portuguesa.

5.3 Os documentos mencionados no item 5.2, deverão estar legíveis, sem rasuras ou emendas, na posição original do documento (vertical ou horizontal), no tamanho A4 e **contendo frente e verso**.

5.4 Os documentos deverão ser encaminhados através de **um único e-mail para o endereço eletrônico catedrafidelino@uneb.br**; No campo “**assunto**”, o candidato deverá identificar **seu nome completo**.

5.4.1 Os arquivos anexados deverão estar nos formatos **pdf ou Jpeg**.

5.5 Não será cobrada taxa de inscrição nesse Processo Seletivo.

5.6 Não serão aceitos mais de um *e-mail* enviado pelo mesmo candidato, para o endereço eletrônico catedrafidelino@uneb.br.

5.6.1 O candidato receberá um e-mail de confirmação da inscrição, servindo este de protocolo.

6.0 DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 O Processo Seletivo será constituído de única etapa: Análise da Proposta de Trabalho de Pesquisa apresentada, conforme critérios estabelecidos no Barema disposto no Anexo II.

6.2 Os candidatos aprovados na seleção participarão de encontro realizado através de sala virtual, criada na plataforma *Microsoft Teams*, em dia e horário a ser divulgado posteriormente no endereço eletrônico <http://www.catedrafidelino.uneb.br>.

6.3 O candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação *on-line*, por informar o *e-mail* correto no formulário de inscrição e por garantir banda de *internet* com velocidade compatível para transmissão de som e imagem em tempo real.

6.4 O Encontro será realizado em conjunto com todos os selecionados, onde cada um terá dez (10) minutos para falar sobre sua Proposta de Trabalho de Pesquisa. Durante toda a duração do Encontro o candidato deverá manter ativas a câmera e o microfone do seu aparelho, o qual deverá estar na posição horizontal.

7.0 DA CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E RESULTADOS

7.1 Será classificado o candidato que atender às condições e pré-requisitos dispostos no Capítulo 3.0 deste Edital e apresentar Proposta de Trabalho de Pesquisa com maior consonância em relação aos objetivos da Cátedra Fidelino de Figueiredo, enquanto um espaço interdisciplinar de estudos, pesquisas e divulgação da história, da cultura, da língua e das literaturas em Língua Portuguesa, conforme critérios estabelecidos no Barema disposto no Anexo II.

7.2 A classificação se constituirá no resultado final e será feita após a aplicação, se necessária, dos critérios de desempate previstos neste Edital.

7.3 Em caso de igualdade na pontuação final, será utilizado como critério de desempate a participação anterior do candidato em projetos e/ou pesquisas na área de Literaturas de Língua Portuguesa.

7.4 O resultado da seleção será publicado no *site* da Cátedra Fidelino de Figueiredo (<http://www.catedrafidelino.uneb.br>) conforme Cronograma, Anexo III deste Edital.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Eventuais recursos administrativos deverão ser encaminhados pelos/as candidatos/as, por escrito, para o e-mail (catedrafidelino@uneb.br) para análise no prazo especificado no Cronograma deste Edital.

8.2. Não serão aceitos recursos administrativos de propostas que não atendam aos requisitos do item 3 deste Edital.

8.3. O candidato receberá um e-mail de confirmação do recurso apresentado, servindo este de protocolo.

9.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela direção da Cátedra Fidelino de Figueiredo.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 16 de março de 2023.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO				
NOME:				
CPF:	RG:	ORGÃO EMISSOR:	DATA DE EMISSÃO:	PIS/PASEP:
NOME DA MÃE:			NOME DO PAI:	
ENDEREÇO:				
CEP:	BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:	
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	EMAIL:		
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA				
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO: _____				
SEMESTRE: _____ TURNO: _____ MATRÍCULA: _____				

Salvador, ____ de março de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

BAREMA

AVALIADOR:		DATA: ____/____/____
TÍTULO DA PROPOSTA DE TRABALHO DE PESQUISA:		
CRITÉRIOS	INTERVALO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Adequação da proposta às linhas de pesquisa da Cátedra	0-5	
Clareza dos objetivos e justificativa	0-5	
Fundamentação Teórica	0-5	
Coesão, clareza textual e adequação normativa	0-5	
PONTUAÇÃO TOTAL:		
PARECER FINAL:		

ANEXO III

CRONOGRAMA PROVISÓRIO

	AÇÕES	INÍCIO	TÉRMINO
1	Inscrição no Processo Seletivo	27/03/2023	31/03/2023
2	Publicação do Resultado Final Preliminar	10/04/2023	
3	Recursos contra o Resultado Final Preliminar	11/04/2023	12/04/2023
4	Resultado do Recurso contra o Resultado Final Preliminar	13/04/2023	
5	Publicação do RESULTADO FINAL	17/04/2023	